

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO Nº 032/20 de maio de 2020

Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e os arts. 41, inc. II, 42 e 43, §1º, inc. III, da Lei nº 4320/64, e devidamente autorizado pela Lei nº 618, de 04 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal **Nº 615/2019**, o crédito especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado ao atendimento de despesas com atividade "2.196 – Manutenção Das Ações Administrativas – Consórcio Interfederativo De Saúde Da Região De Juazeiro", na Unidade Orçamentária "2.12.21 – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO", que fica criada, com a discriminação indicada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão da anulação dos créditos indicados e detalhados no mesmo Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

CRÉDITO ESPECIAL
DECRETO Nº 032/20 DE 13 DE MAIO DE 2020
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA / ENTIDADE Projeto / Atividade Código Denominação		Natureza Despesa		(Art. 1º)	(Art. 2º)
		Grupo/ Modalidade (Supl.)	Detalhamento		REFORÇO (Em R\$)
Elemento	Fonte Recursos				
2.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					45.000,00
2.12.21 CONSÓRCIO INTERF. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO					45.000,00
10.302.0022.2.196	MANUT. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CONS. INTERF. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO				45.000,00
		3171		10.000,00	
			70	6.1.02	10.000,00
		3371		30.000,00	
			70	6.1.02	30.000,00
		4471		5.000,00	
			70	6.1.02	5.000,00
2.12.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					45.000,00
10.302.0022.2.014	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				45.000,00
		3390			30.000,00
			30	6.1.02	30.000,00
		3390			15.000,00
			36	6.1.02	15.000,00
		TOTAL GERAL		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal